



BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INICIADA EM 13 DE MAIO DE 2019 E RETOMADA EM 22 DE MAIO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: 22 de maio de 2019, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação: A convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por meio dos Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 26; 27, 28 e 29; e 30 de abril e 1º de maio de 2019 do jornal Valor Econômico, nas páginas E4, E4 e E6, respectivamente; e nas edições dos dias 26, 27 e 30 de abril de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 109, 140 e 158, respectivamente, tendo sido deliberada a suspensão dos trabalhos da AGE para retomada nesta data, na sede da Companhia às 10h30min. A convocação da retomada da AGE foi comunicada aos acionistas logo após a deliberação de suspensão dos trabalhos para a presente data.

3. Presença: Presentes na retomada da AGE acionistas representantes de 86,16% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital com direito a voto e 67,38% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta AGE, no âmbito da retomada dos trabalhos da AGE, em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A..

4. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha; e
Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** Eleição de Membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Eleição de Membro do Conselho Fiscal da Companhia; **(iii)** Fixação do limite da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e **(iv)** Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

6. Deliberações: Instalada regularmente a retomada dos trabalhos da AGE, suspensos em 13 de maio de 2019, foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., conforme mapa de votação da AGE.

Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue:

(i) Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021, quais sejam os Srs.: **Pedro Duarte Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de



BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

identidade RG nº 8088253 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 016.700.677-00, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, observada a possibilidade de remanejamento para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia; **Luiza Damasio Ribeiro do Rosario**, brasileira, em união estável, advogada, portadora da OAB/RJ sob nº 139.509, inscrita no CPF sob nº 053.052.907-67, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **João Eduardo de Assis Pacheco Dacache**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6948511 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 810.349.207-82, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **André Tosello Laloni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.405.395-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 147.726.098-65, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia; todos com endereço comercial na SBS, Quadra 4, lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, Brasília/DF.

Os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor e tomarão posse em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para posse como Membros do Conselho de Administração da Companhia, documentos estes que serão anexados à presente ata e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia.

(ii) Aprovar a eleição de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, por indicação dos acionistas detentores de ações ordinárias, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2020, o Sr. **Alexandre Xavier Ywata de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.221.249-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 459.065.645-00, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, Brasília/DF.

O membro do Conselho Fiscal ora eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor e tomará posse em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para posse como Membro do Conselho Fiscal da Companhia, documentos estes que serão anexados à presente ata e que, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia.

(iii) Aprovar o montante global máximo da remuneração dos Administradores da Companhia no valor de R\$ 25.384.810,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais), referente ao exercício social de 2019, independente do ano em que os valores forem efetivamente pagos, a ser distribuída aos membros da Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia; e



BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

(iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo. Acionistas presentes: Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por André Cardoso da Silva); Banco BTG Pactual S.A. (representado por Guilherme Fajardo Bianque); Bonsucex Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Curi); e Silvio Tini de Araújo (representado por Gabriela Roller Curi).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Mesa:

Inácio Reis Caminha
Presidente

Gabriel Gustavo de Camargo
Secretário